

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), atomizadores na indústria cerâmica, termoeletrico, geração distribuída (TGG) e matéria prima (TMP) conforme Resolução ARESC nº 170 de 15 de dezembro de 2020 (D.O.E-SC de 17/12/20).

Tarifas TG1 vigentes a partir de 01/01/2021, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 90% da Quantidade Contratada.

AMARELA TG1- QMP 90% (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	1,3487	2,3676	1,0028	4,7191
6 a 10	1,3487	1,4158	0,7460	3,5105
11 a 70	1,3487	1,3389	0,7252	3,4128
71 a 1.000	1,3487	0,4618	0,4885	2,2990
1.001 a 5.000	1,3487	0,4079	0,4740	2,2306
5.001 a 10.000	1,3487	0,3491	0,4581	2,1559
10.001 a 25.000	1,3487	0,3096	0,4475	2,1058
25.001 a 50.000	1,3487	0,2819	0,4400	2,0706
50.001 a 100.000	1,3487	0,2524	0,4320	2,0331
100.001 a 150.000	1,3487	0,1697	0,4097	1,9281
150.001 a 200.000	1,3487	0,1595	0,4070	1,9152
Maior que 200.000	1,3487	0,1511	0,4047	1,9045

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TG2 vigentes a partir de 01/01/2021, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 70% da Quantidade Contratada.

AZUL TG2 - QMP 70% (faturamento em "cascata").	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	1,3487	2,3676	1,0028	4,7191
6 a 10	1,3487	1,4158	0,7460	3,5105
11 a 70	1,3487	1,3389	0,7252	3,4128
71 a 1.000	1,3487	0,4618	0,4885	2,2990
1.001 a 5.000	1,3487	0,5929	0,5239	2,4655
5.001 a 10.000	1,3487	0,5390	0,5094	2,3971
10.001 a 25.000	1,3487	0,4957	0,4977	2,3421
25.001 a 50.000	1,3487	0,4695	0,4906	2,3088
50.001 a 100.000	1,3487	0,4437	0,4837	2,2761
100.001 a 150.000	1,3487	0,3552	0,4598	2,1637
150.001 a 200.000	1,3487	0,3506	0,4585	2,1578
Maior que 200.000	1,3487	0,3458	0,4572	2,1517

Tributos: ICMS:12% e PIS/COFINS:9,25%.

Tarifas TG3 vigentes a partir de 01/01/2021, para contratos com demanda fixa e consumo variável.

VERDE TG3 - DEMANDA CONTRATADA (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	1,3487	1,9835	0,8992	4,2314
6 a 10	1,3487	1,0320	0,6424	3,0231
11 a 70	1,3487	0,9545	0,6215	2,9247
71 a 1.000	1,3487	0,0780	0,3850	1,8117
1.001 a 5.000	1,3487	0,2224	0,4239	1,9950
5.001 a 10.000	1,3487	0,2009	0,4181	1,9677
10.001 a 25.000	1,3487	0,1785	0,4121	1,9393
25.001 a 50.000	1,3487	0,1579	0,4065	1,9131
50.001 a 100.000	1,3487	0,1349	0,4003	1,8839
100.001 a 150.000	1,3487	0,0614	0,3805	1,7906
150.001 a 200.000	1,3487	0,0570	0,3793	1,7850
Maior que 200.000	1,3487	0,0570	0,3793	1,7850
Demanda Fixa		0,3218	0,0868	0,4086
Sobredemanda		0,7603	0,2052	0,9655

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/01/2021, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	1,3487	0,2644	0,4353	2,0484

Não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2021, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	1,3487	2,5578	1,3904	5,2969
151 a 300	1,3487	1,5401	1,0282	3,9170
301 a 2.100	1,3487	1,4585	0,9992	3,8064
Maior que 2.100	1,3487	0,6110	0,6975	2,6572

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2021, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	1,3487	2,5578	1,0541	4,9606
151 a 300	1,3487	1,5401	0,7795	3,6683
301 a 2.100	1,3487	1,4585	0,7575	3,5647
Maior que 2.100	1,3487	0,6110	0,5288	2,4885

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/01/2021, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	1,3487	1,8103	1,1244	4,2834

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoeletrico, vigente a partir de 05/09/2020.

Segmento Termoeletrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	
Margem Bruta (R\$/m³): "ex- tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE	
Faixa Única (m³/dia)	0,0489 (R\$/m³)

Tabela de Margens TGG válidas a partir de 05/09/2020, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)
0 a 10.000	0,2019
10.001 a 90.000	0,1240
90.001 a 200.000	0,0985
Maior que 200.000	0,0985
*TGG - Comercial	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)
única	0,2019

Tabela de Margens válidas a partir de 05/09/2020 para o Segmento de Matéria Prima.

*TMP – Industrial – QMP 90% (faturamento "em cascata")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
0 a 10.000	0,2019
10.001 a 90.000	0,1542
90.001 a 200.000	0,1224
Maior que 200.000	0,1224

*As tarifas TGG, TMP e Termoeletrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "sem tributos"; será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Conforme previsto na Resolução ARESC nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada tabela referente a este segmento.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial da empresa. PV: Gás + Transporte "ex-tributos". PR: Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARESC Nº 073/2016.

Willian A. Lehmkuhl, Diretor Presidente.